

Edital 01/2020

A Editora da Abralín comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de originais para publicação, em chamada única.

1. APRESENTAÇÃO

Estão abertas as inscrições para a publicação de originais pela Editora da ABRALIN, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos do tipo livro eletrônico em três linhas: **(i)** manuais de Linguística para graduação; **(ii)** livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística; **(iii)** traduções de livros de qualidade que já circulam gratuitamente pelo mercado internacional.

2. NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** A inscrição de originais poderá ser feita por autores, organizadores ou tradutores que possuam ou tenham possuído algum vínculo acadêmico seja pelo ensino, pesquisa ou extensão universitária e que sejam sócios da ABRALIN e estejam com sua anuidade regularizada.
- 2.2.** Um original é um conjunto de textos e imagens e deve ser encaminhado de forma completa.
- 2.3.** Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas. Também não serão aceitas propostas de reedições de livros já publicados previamente.
- 2.4.** A inserção de imagens nos originais somente será aceita se elas forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas, com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5. A formatação dos originais deve obedecer às orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

2.6. Originais que necessitem de anuência de Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados devem inscrever-se pelo e-mail editora@abralin.org, durante o período de inscrição, conforme calendário constante neste Edital (cf. item 7.4). Para tanto, uma ficha de inscrição (cf. Anexo 2 deste Edital) deve ser preenchida como prova de adesão ao Edital pelo proponente, incluindo informações de RG, CPF e endereço, para elaboração de contrato, no caso de ser contemplado.

3.2. A documentação deverá ser enviada, em sua totalidade, via e-mail até o dia 30 de outubro de 2020.

3.3. Todos os e-mails enviados deverão ter seu recebimento confirmado, via e-mail institucional, pela Editora da ABRALIN.

3.4. O original, totalmente não identificado, deve ser apresentado em 01 arquivo digital acompanhado da ficha de inscrição.

3.5. O arquivo com o material submetido a este Edital deve ser acompanhado de carta de encaminhamento com apresentação da obra assinada pelo autor, organizador ou tradutor. Na carta deve constar um resumo da obra, seus objetivos e a repercussão desejada, acrescidos de quaisquer informações julgadas relevantes num limite máximo de 02 páginas.

4. SELEÇÃO DE ORIGINAIS

4.1. Após a inscrição, os originais serão enviados para avaliação no formato *double blind review*, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2. O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

5. PUBLICAÇÃO

- 5.1. Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da Editora da ABRALIN para 2020/2022, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da ABRALIN.
- 5.2. Os direitos autorais dos livros publicados por este Edital serão cedidos à Editora da ABRALIN para a 1ª edição da obra com exclusividade, em termos assinados pelo(s) autor(es), organizador(es) e/ou tradutor(es) e pela Editora.
- 5.3. Em caso de coletâneas, é de responsabilidade dos seus organizadores a obtenção de liberação de direito autoral de cada autor de capítulo ou de seção constante da obra.
- 5.4. Nenhuma obra será publicada sem a apresentação à Comissão Editorial da Editora da ABRALIN da documentação completa, devidamente autenticada, de liberação de direitos autorais da obra proposta, o que inclui o direito autoral de traduções e a liberação de autores de obras originais quando traduzidas para o português.
- 5.5. Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da ABRALIN em todas as etapas do processo editorial (conforme Anexo 3 deste Edital).

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O presente Edital será financiado integralmente com recursos da ABRALIN.

7. CALENDÁRIO, CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Os resultados serão divulgados na página da Editora da ABRALIN a partir do dia 25 de fevereiro de 2021.
- 7.2. Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados por via eletrônica em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da ABRALIN.

7.4. O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	29/06/2020
Período de inscrição	até 30/10/2020
Avaliação por pareceristas	de 31/10/2020 a 25/01/2021
Análise e classificação pela Comissão Editorial da ABRALIN	até 19/02/2021
Resultados	25/02/2021

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

Gabriel de Ávila Othero

Editor

Valdir do Nascimento Flores

Editor